



Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

DESPACHO AO PROJETO DE LEI Nº 04/2021 E PROJETO DE LEI Nº 05/2021

O Vereador Sr Vantuir Martir de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba; consoante lhe faculta o Regimento Interno deste Poder Legislativo, **determina a distribuição dos seguintes Projetos de Lei:**

Projeto de Lei Nº 04/2021 Dispõe sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Guaraciaba;

Projeto de Lei Nº 05/2021 – Ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combater à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

À Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer , para emissão de pareceres no prazo regimental.

Guaraciaba, 08 de março de 2021.

Vantuir Martir de Souza